



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

GABINETE DO VEREADOR VALDIR DEON PEREIRA LIMA

Projeto de Lei Legislativo N° 1.635/2022

“Dispõe sobre a prioridade no atendimento às pessoas com diabetes que precisam fazer exames e coletas de sangue em postos de saúde, clínicas, hospital, laboratórios e similares situados no Município de SANTALUZ-BA e dá outras providências.”

O VEREADOR VALDIR DEON PEREIRA LIMA, infra assinado, no uso das suas atribuições legais, apresenta e submete à apreciação desta casa a seguinte proposição:

ART. 1° - As pessoas com diabetes terão atendimento prioritário em postos de saúde, clínicas, hospital, laboratórios e similares para realização de exames que necessitem de jejum, tais como coleta de sangue e ultrassonografia de abdômen.

ART. 2° - Os pacientes de Diabetes, para terem direito ao atendimento preferencial de que trata esta Lei, deverão comprovar sua condição mediante apresentação de cartão de acompanhamento, laudo médico ou exame que ateste a patologia.

Parágrafo único - A pessoa com diabetes deverá, no ato da marcação do referido exame, informar ao estabelecimento que possui a patologia.

ART. 3° - O atendimento prioritário aos diabéticos acontecerá da mesma forma como já ocorre com outros grupos prioritários, como idosos, gestantes e pessoas com deficiência.

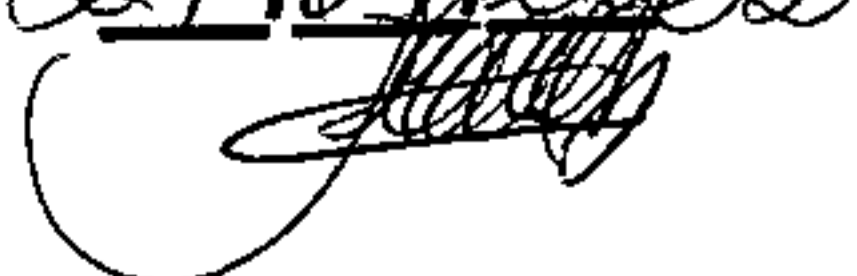
ART. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO SAMUEL HEDENE DA CUNHA MACEDO

Santaluz, 24 de Janeiro de 2022


VALDIR DEON PEREIRA LIMA
VEREADOR

RECEBIDO EM

24/10/2022




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

GABINETE DO VEREADOR VALDIR DEON PEREIRA LIMA

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 1.635/2022

A proposição tem por objetivo reduzir o tempo de espera para pessoas portadoras de diabetes, na realização de exames em jejum, tais como a coleta de sangue e ultrassonografia de abdômen, para que não fique muito tempo nas filas. O atraso no atendimento de pessoas com tal patologia provoca sofrimento, acarretando consequências graves para o paciente. Conforme a gravidade da situação pode ocorrer desmaios, tonturas, fraquezas e demais comprometimentos.

Diabete é uma doença que atinge crianças, adultos e idosos. O diabete provoca aumento do apetite e sede nos portadores em consequência do desequilíbrio energético no corpo, de forma que há cuidados que devem ser seguidos rigorosamente.

O tratamento refere-se basicamente às mudanças de estilo de vida, como a prática de exercícios físicos regulares e mudanças nos hábitos alimentares.

O Brasil é o 5º país em incidência de diabetes no mundo, existem mais de 16 milhões de diabéticos, e em Santaluz, são várias pessoas portadoras.

Santaluz, 24 de Janeiro de 2022


VALDIR DEON PEREIRA LIMA
VEREADOR